ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 636 DE 28 DE JUNHO DE 1974

VINCULA O C M D A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei nº 893 de 10 de novembro de 1965, criou o Conselho Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO que o esporte amador deve estar ligado diretamente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO as relevantes atividades desenvolvidas pelo C M D na difusão do esporte amadorista;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - O C M D continuará com as mesmas finalidades estipuladas pela Lei nº 893, porém com vínculo direto a SMEC.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, 28 de Junho de 1974

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário